

PORTARIA Nº 115/INTERMAT/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de Julho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT (Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 115/INTERMAT/2023)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA
			AVALIATIVO		
232270	1	ANDERSONPEREIRADEOLIVEIRA	04/05/2022a	AGENTEFUNDIÁRIOAGRÁRIO	82,89
			04/05/2023	L.10042	
136540	1	SIMONEDEDEUSMACIELDACRUZ	12/06/2022a	ANALISTAFUNDIÁRIOEAGRÁRIO	91,00
			12/06/2023	L.10042	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f386eb1d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)